



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBÁ

Estado de Mato-Grosso — Brasil

L E I N° 276

Autoriza o Senhor Prefeito Municipal a adquirir um caminhão para o serviço de limpeza pública, abrindo a concorrência respectiva.

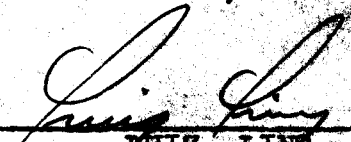
A CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBÁ, decreta e eu PREFEITO MUNICIPAL, sanciono a seguinte Lei:

ARTIGO 1º -Fica, o Senhor Prefeito Municipal autorizado a abrir concorrência pública para aquisição de um caminhão para o serviço de Limpeza Pública.

ARTIGO 2º -Revogadas as disposições em contrário.

ARTIGO 3º -Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBÁ, 18 DE ABRIL de 1.960.


LUIZ LINS
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBÁ

Estado de Mato-Grosso -- Brasil

LEI Nº 276

Autorizo o Senhor Prefeito Municipal a adquirir um contrato para o serviço de limpeza pública, abrindo a concorrência respectiva.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBÁ, decreta e o PREFEITO MUNICIPAL, sanciona a seguinte Lei:

ARTIGO 1º - Fica, o Senhor Prefeito Municipal autorizado a abrir concorrências públicas para aquisição de um contrato para o serviço de Limpeza Pública.

ARTIGO 2º - Revogadas as disposições em contrário.

ARTIGO 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBÁ, 18 DE ABRIL de 1.960.


LUIZ LIMA
PREFEITO MUNICIPAL